



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 22/01/2010

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 2ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 22 de janeiro de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Solicito da Secretaria, proceder a leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 15 de janeiro de 2010.
07. A Ata da 1ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito da Secretaria proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Ofício nº 001/2010 recebido da Secretaria Mun. de Administração, comunicando os encaminhamentos de proposições dos Senhores Vereadores;
 - Correspondências recebidas da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da Assembléia Legislativa do Ceará, da Caixa Econômica Federal, da Sec. Executiva do FNS, da Presidência do FNDE e da Diretoria Executiva do FNAS;
 - Indicação nº 001/2010 da Ver. Dica da Gangorrinha, solicitando a limpeza no canal de escoamento d'água, no final da Rua Francisco Moreira, desta Cidade;
 - Requerimento nº 001/2010 subscrito por vários Vereadores, requerendo a urgência especial na tramitação de matérias;
 - Parecer da Assessoria Jurídica da Casa, em razão da Mensagem de Veto parcial a Lei 1058 – DEMUTRAN;
 - Ofício nº. 002/2010, desta Casa a Articuladora Territorial do Baixo Jaguaribe.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos para o uso da palavra na Tribuna livre, não havendo orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 01h30min.

Senhoras e Senhores Vereadores, antes de conceder a palavra a V. Exas., em cumprimento ao art. 141, do Regimento Interno, por solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, concedo a palavra a Dra. Manoela Ponte Rocha, substituída pelo Sr. Luis Carlos Paulino, que



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

fará uma explanação sobre as razões do Veto parcial a Lei n° 1058, que cria o DEMUTRAN.

Para a continuidade do Grande Expediente, estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma regimental coloco em discussão e votação:

a) Req.. N° 001/2010 subscrito por vários Vereadores, requerendo a urgência especial para tramitação as seguintes matérias:

- Proj. de Lei n° 033/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica;
- Proj. de Lei n° 034/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que cria a Imprensa Oficial do Município, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela ACTP, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos e dá outras providências;
- Proj. de Lei n° 001/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências;
- Proj. de Lei n° 002/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a quantidade de UFIRM – Unidade Fiscal do Município, relativo ao pagamento de diárias para agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências;
- Prpj. de Lei n° 001/2010 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, que considera de utilidade pública a Associação Jocelina e José André, na forma que indica;
- Proj. de Resolução n° 001/2010 oriundo da Mesa Diretora da Câmara, que reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

b) Ofício n° 001/2010 do Secretário Municipal de Administração, solicitando a indicação de um representante desta Casa, para a composição do Conselho Municipal de Arquivo.

13. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 125, do Regimento Interno, a sessão será suspensa por quinze minutos para a elaboração de parecer pelas



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissões, em razão da aplicação da Urgência Especial na tramitação das matérias constantes do Req. N° 001/2010. Convoco os Senhores Vereadores membros das Comissões de Legislação, Justiça e Cidadania; de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente, para oferecerem, conjuntamente, o competente parecer.

14. Retornando aos trabalhos e verificando encontrar-se em poder da Mesa o competente parecer conjunto, sobre a Urgência Especial, passaremos à Ordem do Dia. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do 1° Vice-Presidente, Vereador Francisco Massoloni, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
15. Conforme estabelece o § 1° do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
16. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:
 - _____
 - _____
 - _____
 - _____
17. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.
 - a) única discussão e votação do Proj. de Lei n° 033/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica;
 - b) única discussão e votação do Proj. de Lei n° 034/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que cria a Imprensa Oficial do Município, adota o Diário Oficial dos Municípios



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

do Estado do Ceará, instituído e administrado pela ACTP, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos e dá outras providências;

c) única discussão e votação do Proj. de Lei nº 001/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências;

d) única discussão e votação do Proj. de Lei nº 002/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a quantidade de UFIRM – Unidade Fiscal do Município, relativo ao pagamento de diárias para agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências;

d) única discussão e votação do Prpj. de Lei nº 001/2010 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, que considera de utilidade pública a Associação Jocelina e José André, na forma que indica;

e) única discussão e votação do Proj. de Resolução nº 001/2010 oriundo da Mesa Diretora da Câmara, que reajusta os valores de vencimentos de servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

18. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

19. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 22/01/2010

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Ofício nº 001/2010 recebido da Secretaria Mun. de Administração, comunicando os encaminhamentos de proposições dos Senhores Vereadores;
- Correspondências recebidas da Comissão de Triagem, Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios da Assembléia Legislativa do Ceará, da Caixa Econômica Federal, da Sec. Executiva do FNS, da Presidência do FNDE e da Diretoria Executiva do FNAS;
- Indicação nº 001/2010 da Ver. Dica da Gangorrinha, solicitando a limpeza no canal de escoamento d'água, no final da Rua Francisco Moreira, desta Cidade;
- Requerimento nº 001/2010 subscrito por vários Vereadores, requerendo a urgência especial na tramitação de matérias;
- Parecer da Assessoria Jurídica da Casa, em razão da Mensagem de Veto parcial a Lei 1058 – DEMUTRAN;
- Ofício nº. 002/2010, desta Casa a Articuladora Territorial do Baixo Jaguaribe.

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 22/01/2010**

SECRETÁRIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
